



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 171/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 92/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 – Dispõe sobre a denominação de próprio, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de “Dona Venita” a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial) , de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA